



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 04 de Agosto de 2020.

**Ofício Nº 490/2020**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Devolução (FAZ)**

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao **OF. GAPRE Nº 501/2020**, protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 145, de 27 de julho do corrente, procedemos à **devolução das Mensagens de autoria do Poder Executivo Municipal, que segue:**

- Nº 071/2020 apensado ao Projeto de Lei Nº 068/2020 – Dispõe sobre a inclusão do título que cuida “ DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADAS NO MUNICÍPIO DE COLTINA/ES” à Lei Municipal nº 2.806/1977, que “Institui o Código de Postura Municipal de Colatina” e dá outras providências.
- Nº 070/2020 – reorganiza e aprova a nova estrutura administrativa da Procuradoria- Geral do Município de Colatina, revogando os artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da Lei Complementar nº 85, de 21 de junho de 2017.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**Ao Exmo. Sr.  
Sérgio Meneguelli  
Prefeito Municipal de Colatina  
Nesta**

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025  
E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444

